



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, TURISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEDETI, **estudos visando instituir o Selo Social às empresas estabelecidas no município.**

Essa iniciativa têm por objetivo certificar as empresas que desenvolvam projetos sociais de alcance comunitário, apresentando ações de melhoria econômica, ambiental e social.

O referido selo seria instrumento motivador e de reconhecimento às empresas que promovam a filantropia sustentável.

Diante do exposto, pedimos a apreciação e aprovação da presente proposição pelos nobres pares.

Plenário dos Autonomistas, 23 de agosto de 2019.

MAURICIO F. DA CONCEIÇÃO
(MAURICIO FERNANDES)
VEREADOR